## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 659-B, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIA-ÇÃO COMUNITÁRIA PEDRA PINTADA - ACP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itacoatiara, Estado do Amazonas.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 512, de 2 de abril de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Pedra Pintada - ACP a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itacoatiara, Estado do Amazonas, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado MAURÍCIO RANDS Presidente

Deputado VILMAR ROCHA Relator